

013

Pautas

1. Assinatura das Atas da 31ª reunião realizada dia 27/04/2026
2. Saldo do Fundo de Saneamento Básico e informações do Setor de Finanças Municipal, sobre cobranças de taxas e impostos bancários sobre a aplicação do recurso.
3. Atualização do Tratamento de água no bairro do Cantagalo
4. Atualização do Censo Rural - Programa Brotar
5. Atualização do FECOP da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
6. Pautas da 11ª Reunião do Comitê Técnico da URAE-1 Sudeste
7. Solicitações recentes do Município no SIGAM (URAE-1 Demandas)

01 Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dezessete
02 horas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde (Sala da Vigilância
03 Sanitária), localizado na Rua Cel. Ferreira Júnior, 65, Centro, em São Bento
04 do Sapucaí, foi aberta a Trigesima Segunda Reunião Ordinária do COMSAB.
05 Participaram os membros descritos no final desta ATA. A Vice-Presidente
06 senhora Renata Fontes Leite após cumprimentar os membros presentes, deu
07 início as pautas do dia.

08 **1. Assinatura das Atas da 31ª reunião realizada dia 27/04/2026.** Todos os
09 participantes que estiveram presentes assinaram.

10 **2. Saldo do Fundo de Saneamento Básico** e informações do Setor de
11 Finanças Municipal, sobre a cobrança de taxas e impostos bancários sobre a
12 aplicação do recurso. Senhora Amanda explicou que o saldo em 24/04/2026
13 é de R\$205.444,13. A conta nº. 15.799-6 foi aberta no Banco do Brasil para
14 receber os repasses da Sabesp, referentes aos 4% da receita líquida do
15 trimestre. O Fundo foi habilitado em 26 de fevereiro de 2025, conforme
16 Deliberação ARSESP nº 1.665, (Processo SEI 133.00003668/2024-51) e
17 aprovado em 10/12/2024 (Protocolo nº: 136001). Até a presente data a
18 Sabesp efetuou cinco repasses:

19 1º repasse: em 24/04/2025 (proporcional a data de habilitação, no valor de
20 R\$11.503,93.

21 2º repasse: em 11/06/2025 no valor de R\$44.292,35 (1º. trimestre de 2025)

22 3º repasse: em 10/09/2025 no valor de R\$43.250,36 (2º. trimestre de 2025)

23 4º repasse: em 10/12/2025 no valor de R\$45.376,56 (3º. trimestre de 2025)

24 5º repasse: em 25/03/2025 no valor de R\$48.899,62 (4º. trimestre de 2025).

25 Rendimento Líquido no mês de abril foi de 2026: R\$ 1.715,77.

26 O recurso está numa aplicação e até a presente data não foi utilizado, por
27 falta de regulamentação na Lei Municipal da Política de Saneamento Básico.
28 Em relação a cobrança de taxas e impostos bancários sobre a aplicação do
29 recurso, eu Sílvia expliquei que consultei a senhora Evelin, Tesoureira da
30 Prefeitura e fui informada que tarifas sobre Pix e Ted será cobrada somente
31 quando a conta for movimentada. Quanto ao Imposto de Renda a prefeitura
32 sendo um órgão público tem Imunidade (até porque somos recebedores
33 desses impostos), então os rendimentos são integrais para o Fundo. O
34 município está amparado pela Lei de Imunidade Recíproca Consagrada no
35 **artigo 150, inciso VI, alínea "a"** da Constituição Federal, ela veda que a
36 União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituem **impostos**
37 sobre patrimônio, renda ou serviços uns dos outros. Aplica-se apenas a
38 **impostos** (não taxas ou contribuições de melhoria).
39 Foi apresentado o extrato bancário referente ao mês de abril de 2026

40 **3. Atualização do Tratamento de água no bairro do Cantagalo.**
41 Eu, Sílvia, informei que, nos dias 07 e 14 de maio de 2026, a equipe da
42 Secretaria Municipal da Fazenda esteve no bairro realizando cadastramento
43 de 107 imóveis, para posterior atribuição de numeração oficial. Segundo
44 informações colhidas, alguns imóveis possuem mais de uma unidade e o
45 cadastro é realizado por unidade. Moradores ainda não cadastrados deverão
46 procurar a Secretaria da Fazenda Municipal. A lista já foi enviada a Sabesp.
47 O próximo passo será os moradores solicitarem a ligação da rede de água.
48 Já o Cadastro Imobiliário (lançamento dos imóveis no sistema) levará tempo,
49 porque depende de algumas imagens, e provavelmente os funcionários da
50 Fazenda deverão que retornar em alguns imóveis.

51 **No dia 23/04/2026**, eu, Sílvia, representante do município no Conselho
52 Deliberativo e no Comitê Técnico da URAE-1 Sudeste, registrei, por meio da
53 plataforma SIGAM URAE-1 Demandas (Solicitação nº 181), um pedido de
54 esclarecimentos sobre os procedimentos para ligação de água e
55 cadastramento dos imóveis no bairro Cantagalo.

56 **No dia 07/05/2026** senhor Meunim Rodrigues de Oliveira Junior, Diretoria de
57 Relações Institucionais e Sustentabilidade da Sabesp através do Ofício H-
58 2.993/2026 - Relaciona nº 0192/2026, respondeu:

59 **1- Há previsão de prazo para que a Prefeitura realize o cadastramento**
60 **dos imóveis e a emissão da respectiva numeração oficial? Em caso**
61 **afirmativo, qual será esse prazo?** A Sabesp informa que solicitou ao
62 Município, em reunião realizada em 30/03/2026, a emissão da numeração
63 oficial do imóvel, encontrando-se, até o momento, no aguardo de
64 manifestação da municipalidade, não havendo prazo definido para
65 atendimento do pleito. O Cadastramento dos imóveis e a emissão da

66 numeração oficial são atribuições da Prefeitura Municipal. A Sabesp é
67 responsável pela execução, operação e comercialização dos serviços de
68 abastecimento de água.

69 **2- O proprietário do imóvel será comunicado formalmente para**
70 **comparecer ao escritório da Sabesp a fim de solicitar a ligação de**
71 **água? Qual será o prazo estabelecido para essa solicitação?** Informa-se
72 que os imóveis situados na área de abrangência do sistema já foram objeto
73 de vistoria por equipes da Sabesp, ocasião em que os respectivos
74 responsáveis receberam as orientações necessárias acerca dos
75 procedimentos para a formalização do pedido de ligação de água, incluindo
76 os padrões técnicos aplicáveis e as formas de solicitação. Ressalta-se que a
77 efetivação da ligação estará sujeita à observância dos requisitos técnicos e
78 cadastrais exigidos.

79 **3- A Sabesp disponibilizará protocolo de atendimento ao cliente no**
80 **momento da solicitação?** Todas as solicitações realizadas junto à Sabesp,
81 incluindo pedidos de ligação de água, são formalizados mediante a protocolo
82 de atendimento, garantindo rastreabilidade, transparência e
83 acompanhamento pelo cliente.

84 **4- O proprietário que não solicitar a ligação de água, estará sujeito à**
85 **cobrança de taxa de disponibilidade de rede? Em caso afirmativo, qual**
86 **será o valor dessa taxa?** De que forma a Sabesp irá comunica-los? Nos
87 termos da legislação e da regulamentação vigentes, os imóveis situados em
88 áreas contempladas por rede pública de abastecimento de água poderão
89 estar sujeitos à cobrança da tarifa de disponibilidade, quando aplicável, ainda
90 que não haja efetiva ligação ao sistema. A incidência e os critérios de
91 cobrança observam a estrutura tarifária em vigor, devidamente aprovada
92 pela agência reguladora competente, sendo amplamente divulgados aos
93 usuários por meio dos canais oficiais da Companhia.

94 **5- A Sabesp orientará os clientes como deverá ser a rede interna de**
95 **água do imóvel até a rua?** Que tipo de cano e polegada deverá ser utilizado
96 e altura do nível até a rua, etc. A Sabesp disponibiliza orientações técnicas
97 padronizadas referentes ao padrão de ligação, ao tipo e ao diâmetro das
98 tubulações, ao posicionamento da caixa e às condições para instalação do
99 hidrômetro. Ressalta-se que a execução e a manutenção da rede hidráulica
100 interna do imóvel são de responsabilidade exclusiva do proprietário.

101 **6- A Sabesp orientará os clientes quanto à necessidade de instalação**
102 **de caixa d'água, considerando as frequentes quedas de energia no**
103 **município?** A Sabesp prestará orientações aos usuários quanto à adequada
104 instalação de reservatório domiciliar de água (caixa d'água), medida
105 essencial para garantir a continuidade do abastecimento em situações de
106 interrupção temporária do fornecimento, inclusive aquelas decorrentes de

- 107 falhas no suprimento de energia elétrica. Ressalta-se que a existência de
108 reservatório de água potável é obrigatória, nos termos do artigo 5º, inciso XII,
109 do Decreto Estadual nº 12.342, de 27 de setembro de 1978, que aprova o
110 Regulamento do Código Sanitário do Estado de São Paulo. A instalação
111 deverá observar as disposições da ABNT NBR 5626 – Instalações Prediais
112 de Água Fria, bem como atender aos padrões técnicos e operacionais
113 estabelecidos pela Sabesp.
- 114 **7- Como será garantida a regularidade do abastecimento diante de**
115 **quedas de energia elétrica, considerando a dependência do sistema? A**
116 **Sabesp irá instalar gerador?** O sistema foi concebido em conformidade
117 com critérios técnicos e previsões operacionais de segurança. O reservatório
118 incorporado à solução atende aos períodos estabelecidos pelas normas
119 técnicas vigentes, assegurando a continuidade do abastecimento em
120 situações pontuais, tais como vazamentos ou interrupções no fornecimento
121 de energia elétrica. A eventual implementação de geradores ou de outros
122 sistemas de contingência será avaliada e definida pela Sabesp com base em
123 critérios técnicos, considerando a configuração do sistema implantado e a
124 análise de riscos operacionais. Tais recursos poderão ser adotados em
125 situações de falhas prolongadas no suprimento de energia elétrica.
- 126 **8- Quais serão os custos totais envolvidos (caixa padrão, ligação,**
127 **hidrômetro e possíveis taxas)?** Haverá possibilidade de parcelamento
128 desses valores? Os custos a serem suportados pelos usuários poderão
129 compreender, conforme o caso: • Fornecimento de cavalete padrão para
130 caixa UMA; • Execução da ligação predial de água, incluindo o fornecimento
131 e a instalação do hidrômetro. Custos previstos/estimados: • Dispositivo de
132 medição (cavalete): R\$ 56,33; • Ligação de água até 32 mm com hidrômetro,
133 sem reposição de pavimento: R\$ 100,00; • Ligação de água até 32 mm com
134 hidrômetro, com reposição de pavimento: R\$ 203,00;
- 135 Os valores apresentados, bem como as condições de parcelamento,
136 obedecem às normas comerciais e tarifárias vigentes e serão devidamente
137 informados no momento da solicitação do serviço.
- 138 **9- Haverá um canal específico para dúvidas durante esse processo de**
139 **implantação?** Todos os canais de atendimento da SABESP estão aptos a
140 prestar esclarecimentos aos moradores, sendo disponibilizados: •
141 Atendimento presencial: Praça São José, nº 333 - Centro - São Bento do
142 Sapucaí; • Telefone: 0800 055 0195; • WhatsApp: (11) 3388-8000; • Agência
143 Virtual: <https://www.sabesp.com.br>.
- 144 **10- A Sabesp informará previamente os moradores sobre o risco de**
145 **possíveis ocorrências de rompimento ou vazamentos em instalações**
146 **hidráulicas antigas, especialmente em imóveis que ainda possuam**
147 **tubulações de ferro, em razão da pressão da água no sistema? Caso**

- 148 **ocorra o custo será de total responsabilidade do morador? Ou a Sabesp**
149 **oferece alguma ajuda?** Os moradores serão orientados quanto ao risco de
150 vazamentos em instalações internas antigas, sobretudo tubulações
151 metálicas, em função da pressão do novo sistema. A adequação e
152 manutenção das instalações internas são de responsabilidade do
153 proprietário.]
- 154 **11- O sistema irá trabalhar com bombas, reservas? Elas serão**
155 **instaladas juntas trabalhando alternadamente?** Considerando que o
156 sistema opera por poço artesiano individual, não há bomba reserva instalada
157 em operação simultânea. A bomba reserva permanece disponível junto à
158 unidade responsável pela manutenção eletromecânica, para substituição
159 imediata em caso de falha do equipamento principal.
- 160 **12- Os produtos químicos (cloro e flúor) serão armazenados no local?**
161 **Está sendo previsto uma contenção para evitar possíveis vazamentos?**
162 Os produtos utilizados no tratamento da água, como cloro e flúor, serão
163 armazenados em instalações adequadas, dotadas de sistemas de contenção
164 e segurança, atendendo às normas ambientais, sanitárias e de segurança do
165 trabalho.
- 166 **13- Quantos imóveis aproximadamente a Sabesp conseguirá atender no**
167 **Centro do Cantagalo. Se possível apresentar um Mapa demarcando a**
168 **área a ser atendida.** Nesta fase inicial do Sistema de Abastecimento de
169 Água, estima-se o atendimento de aproximadamente 100 imóveis
170 residenciais, correspondentes a cerca de 400 pessoas, além da escola
171 municipal, do posto de saúde e estabelecimentos comerciais, como pousada
172 e lanchonete.
- 173 **14- Como o Sistema de Tratamento de Água será monitorado? Quem**
174 **será o responsável? Qual o contato do responsável?** O Sistema de
175 Abastecimento de água será monitorado por equipe técnica volante da
176 SABESP, por meio do cumprimento de rotinas operacionais, ações de
177 manutenção preventiva e corretiva, bem como do controle sistemático da
178 qualidade da água distribuída, assegurando o atendimento contínuo aos
179 padrões de potabilidade e às condições de segurança operacional
180 estabelecidas na legislação e normas vigentes. Ressalta-se, ainda, que se
181 encontram em andamento os procedimentos administrativos para o cadastro
182 do sistema de abastecimento junto ao Sistema de Informação de Vigilância
183 da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISAGUA, com a devida
184 indicação do responsável técnico designado pela SABESP, conforme exigido
185 pelos órgãos de vigilância sanitária competentes. A implantação do Sistema
186 de Abastecimento de Água no bairro Cantagalo representa avanço
186 significativo na ampliação e melhoria dos serviços de saneamento básico,
187 sendo fundamental a atuação integrada entre SABESP, Prefeitura Municipal

- 188 e usuários para a plena efetividade e sustentabilidade do sistema.
- 189 **4. Atualização do Censo Rural - Programa Brotar**
- 190 Eu Sílvia relembrei que o Contrato de Concessão nº. 01/2024 prevê que a
- 191 Sabesp deve atender todo o território municipal, incluindo a zona rural, após
- 192 o Censo Rural, previsto para ser concluído até 31/07/2026.
- 193 Os recenseadores estão visitando os seguintes bairros: Serrano, Sítio,
- 194 Quilombo, Pinheiro, Monjolinho, Campo Monteiro, Paiol Grande, Cantagalo e
- 195 Bocaina.
- 196 No dia 18/05/2026 foi contratada mais uma recenseadora, Josiane que
- 197 iniciou no bairro da Bocaina. Segundo a Coordenadora do Programa, caso
- 198 seja necessário uma equipe volante dará apoio para término do Censo,
- 199 **5. Atualização do Programa FECOP da Secretaria de Agricultura e Meio**
- 200 **Ambiente.** Senhor Bruno, Secretário Municipal de Meio Ambiente e
- 201 Agricultura informou que “ainda não há definição sobre o número de imóveis
- 202 que serão contemplados com a instalação do biodigestor, uma vez que o
- 203 processo ainda se encontra na fase de licitação da empresa responsável
- 204 pela execução das instalações.”
- 205 **6. Pautas da 11ª Reunião do Comitê Técnico da URAE-1 Sudeste,** Eu
- 206 Sílvia Representante do Município, relembrei que participam desse Comitê
- 207 28 municípios da Região Metropolitana, Litoral Norte Vale do Paraíba, que
- 208 são atendidos pela Sabesp.
- 209 A referida reunião estava prevista para ocorrer no dia 27/04/2026; no
- 210 entanto, devido à reunião presencial realizada em 10/04/2026, foi cancelada.
- 211 Será mantido o calendário, e a próxima reunião ocorrerá no dia 25/05/2026,
- 212 referente ao mês de maio.
- 213 **7. Solicitações recentes do Município no SIGAM (URAE-1 Demandas)**
- 214 Eu Sílvia informei que no dia 18 de maio de 2026 solicitei ao senhor Daniel
- 215 da empresa Flip Color que incluísse um ícone da página da Prefeitura
- 216 exclusivo para as Solicitações do Município junto a URAE-1 Sudeste e
- 217 Sabesp.
- 218 **8. Assuntos Extras**
- 219 **8.1. Atualização da Lei Municipal da Política de Saneamento Básico**
- 220 A senhora Renata iniciou uma discussão expressando preocupação sobre a
- 221 regulamentação do Fundo de Saneamento Básico e a posterior utilização
- 222 dos recursos. Ela destacou que, até o momento, o setor jurídico da prefeitura

- 223 não se manifestou em relação à solicitação feita.
- 224 A senhora Cássia sugeriu a utilização de modelos de outros Conselhos
- 225 Municipais, como o CONDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio
- 226 Ambiente), COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), CMDT (Conselho
- 227 Municipal de Desenvolvimento Territorial) e COMESP (Conselho Municipal
- 228 de Esportes), como referência para estruturar o uso e gestão dos recursos
- 229 do Fundo.
- 230 Foi levantada a questão de que o COMSAB (Conselho Municipal de
- 231 Saneamento Básico) possui caráter apenas consultivo. Por esse motivo, o
- 232 Fundo será gerido diretamente pela Prefeitura Municipal. No entanto, foi
- 233 sugerido que seja criado um decreto para formalizar os membros que irão
- 234 gerir esse Fundo, garantindo que inclua representantes do COMSAB
- 235 (Conselho Municipal de Saneamento Básico). Eu Sílvia expliquei que iniciei a
- 236 atualização da Lei Municipal da Política de Saneamento Básico de acordo
- 237 com as premissas do Novo Contrato de Concessão Regionalizado nº.
- 238 01/2024.
- 239 Sem mais assuntos a discutir, eu Sílvia Helena da Silveira, redijo e assino a
- 240 presente ata juntamente com os demais membros que estiveram presente na
- 241 Vigésima Nona Reunião Ordinária do COMSAB. São Bento do Sapucaí, 18
- 242 de maio de 2026

I - Titulares de Serviço

(Vigilância Sanitária Municipal)

.....*Sílvia Helena da Silveira*.....

Titular e Secretária do COMSAB: Sílvia Helena da Silveira - CPF: 109.XXX.XXX-30.

Suplente: Karina Pereira Alves Lino - CPF: 407.XXX.XXX-61. Não compareceu.

II - Representantes de Órgãos do Governo Municipal relacionado ao Setor de Saneamento Básico.

(Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente)

Titular: Rafael Peres Venâncio e Silva - CPF: 430.XXX.XXX-12. Não compareceu.

Suplente: Cristian Aparecido Ribeiro - CPF: 097.XXX.XXX - 94. Não compareceu.

III - Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos

(Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento)

Titular e Presidente do COMSAB: Amanda Nascimento - CPF: 430.XXX.XXX- 50. Não compareceu.

Suplente Titular: Emily Christine de Souza - CPF: 469.XXX.XXX-14. Não compareceu.

COMSAB
São Bento do
Sapucaí

**Ata da Trigésima Segunda
Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Saneamento Básico**

**IV – Representantes dos Usuários de Saneamento Básico
(Usuários de água e esgoto tratados pela Sabesp)**

.....
Titular: Cássia Schroeder Buitoni - CPF: 182.XXX.XXX-61

.....
Suplente: Antônio Cláudio Domingues - CPF: 886.XXX.XXX-91.

**V – Representantes de Entidades Técnicas
(Segurança Pública Municipal e Defesa Civil)**

Titular: Luiz Gustavo de Barros. Não compareceu.

Suplente: Gabriel Teixeira Xavier - CPF: 386.881.XXX-71. Não compareceu.

**VI – Representantes de Organizações da Sociedade Civil
(Coletivo Virando Sustentável SBS e Coletivo Mãos Dadas)**

.....
Titular e Vice Presidente do COMSAB: Renata Fontes Leite - CPF: 216.XXX.XXX-01

Suplente: Maíra Dzedzej - CPF: 289.XXX.XXX-92. Não compareceu.

**VII– Representantes de Entidades de Defesa do Consumidor
(Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos - COMUSP)**

.....
Titular: Antônio Marcos de Lima - CPF: 392.XXX.XXX-38.

Suplente: Larissa Pereira Sanches Furtado. CPF: 289.XXX.XXX- 6. Não compareceu.